

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 11045

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de Janeiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Seguro Fiança

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição																																										
1	01	Contratação de empresa especializada em seguro fiança para atender as coberturas do Imóvel para uso exclusivamente não residencial, o prédio comercial é composto de 4 andares de responsabilidade indicadas abaixo: Valor do aluguel: Valor da locação- R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) IPTU: Não informado Multa por rescisão: R\$ 34.000,00 Endereço do local: Rua onze de agosto, 620. <table><tr><td>Outubro</td><td></td><td>Novembro</td><td></td><td>Dezembro</td><td></td></tr><tr><td></td><td>Valor</td><td></td><td>Valor</td><td></td><td></td></tr><tr><td>SABESP (ÁGUA)</td><td>R\$ 391,95</td><td>SABESP (ÁGUA)</td><td>R\$ 627,12</td><td>SABESP (ÁGUA)</td><td>R\$ 803,14</td></tr><tr><td>ELEKTRO (ENERGIA)</td><td>-----</td><td>ELEKTRO (ENERGIA)</td><td>R\$ 453,62</td><td>ELEKTRO (ENERGIA)</td><td>R\$ 172,66</td></tr><tr><td>IPTU</td><td>-----</td><td></td><td>-----</td><td>IPTU</td><td></td></tr><tr><td>ELEVADOR</td><td>R\$ 180,00</td><td>ELEVADOR</td><td>R\$ 180,00</td><td>ELEVADOR</td><td>R\$ 180,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>571,95</td><td>TOTAL</td><td>R\$ 1.260,74</td><td>TOTAL</td><td>R\$ 1.155,80</td></tr></table> Vigência do contrato: 60 meses	Outubro		Novembro		Dezembro			Valor		Valor			SABESP (ÁGUA)	R\$ 391,95	SABESP (ÁGUA)	R\$ 627,12	SABESP (ÁGUA)	R\$ 803,14	ELEKTRO (ENERGIA)	-----	ELEKTRO (ENERGIA)	R\$ 453,62	ELEKTRO (ENERGIA)	R\$ 172,66	IPTU	-----		-----	IPTU		ELEVADOR	R\$ 180,00	ELEVADOR	R\$ 180,00	ELEVADOR	R\$ 180,00	TOTAL	571,95	TOTAL	R\$ 1.260,74	TOTAL	R\$ 1.155,80
Outubro		Novembro		Dezembro																																								
	Valor		Valor																																									
SABESP (ÁGUA)	R\$ 391,95	SABESP (ÁGUA)	R\$ 627,12	SABESP (ÁGUA)	R\$ 803,14																																							
ELEKTRO (ENERGIA)	-----	ELEKTRO (ENERGIA)	R\$ 453,62	ELEKTRO (ENERGIA)	R\$ 172,66																																							
IPTU	-----		-----	IPTU																																								
ELEVADOR	R\$ 180,00	ELEVADOR	R\$ 180,00	ELEVADOR	R\$ 180,00																																							
TOTAL	571,95	TOTAL	R\$ 1.260,74	TOTAL	R\$ 1.155,80																																							

realização

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

realização

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrecorríveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP
conservatoriodetatu.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058400 Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

Conservatório de Tatui
Rua São Bento, 415
Centro, Tatui – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS